

Excelentíssima Sra.

Vereadora Maria Helena Duarte

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ante Projeto de lei:

Altera o nome do Parque Municipal do Batuva para nova  
denominação Parque Sustentável Antonio Milan-Nico Batuva  
como unidade sustentável de conservação relevante interesse  
Ecologico e da outras providencias.

Art. 1º Altera o nome do Parque Municipal do Lago Batuva para nova denominação: Parque Sustentável Antonio Milan-Nico Batuva, passa a ser unidade de desenvolvimento sustentável de conservação relevante de interesse turístico, ecológico Educacional , a qual tem como objetivo a manutenção do equilíbrio ambiental e paisagístico no território do município de Santana do Livramento, de modo a compatibilizar seu uso com os objetivos sustentáveis da natureza, de forma a garantir a revitalização, infraestrutura novos imprendimentos necessários para receber seus visitantes, respeitando a maioria de sua área como sítio ecológico de relevância social e cultural.

Art.2º Compete ao executivo municipal criar o departamento de administração do Parque Sustentável Antonio Milan- Nico Batuva.

**Parágrafo Único:** O chefe do poder executivo fica autorizado a firmar convênios, acordos e ajustes com órgãos públicos, entidades fundações nacionais e internacionais e empresas privadas visando atingir bons projetos de desenvolvimento sustentável para o Parque.

Art.3º O executivo irá criar uma comissão de implementação, com representantes das secretarias municipais, departamentos e autarquia, no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação da presente lei, deverá apresentar memorial descritivo da área, juntamente com os planos anuais de: Limpeza, Bem Feitorias, Obras de Infraestrutura, Segurança, Despoluição, Combate ao Desmatamento e Prevenção e Combate à Incêndio.

Art.4º No prazo de 1 ano (um ano), contado da publicação da presente lei, a comissão de implementação deverá apresentar a sociedade o plano de manejo sustentável , elaborado de forma participativa, em consulta pública, por equipes multidisciplinar integrada por pesquisadores entidades sociais associações empresariais, familiares do vereador Antônio Ivanhoé Milan autor do projeto que criou o Parque do Batuva, Arquitetos, Biólogos, Paisagistas, Professores e Alunos de instituições de ensino técnico e superior, públicas e

privadas, com sede no município responsáveis pela elaboração do zoneamento sustentável para liberação planejada dos projetos de Revitalização, Paisagismo, Infraestrutura e novos empreendimentos.

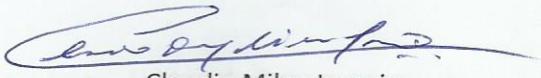
Art.5º O Plano de Manejo Sustentável do Parque Sustentável Antônio Milan- Nico Batuva será aprovado após previa consulta pública, sendo o mesmo atualizado a cada 5 anos (cinco anos) é publicado no órgão oficial do município de Santana do Livramento mediante decreto do poder executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Santana do Livramento, 18 de Julho de 2017

Ambientalista



Claudio Milan Ignacio

Vereador da Rede Sustentabilidade

## JUSTIFICATIVA

Dar nome do seu criador ao Parque.

Antônio Ivanhoé Milan- Nico Batuva, nasceu em 21 de Novembro de 1948 filho de Eloir da Silva Milan e Placer Milan casado com Zeli Benitez Milan pai de Rafael Milan, Regis Milan e Vinicius Milan.

Antônio Milan foi Vereador por 3 (três) mandatos em 1982.

1982

1988

1992

Sendo Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento em 1994.

### Histórico do Projeto:

O vereador Antônio Milan- Nico Batuva foi o mentor e autor do maior Projeto Turístico, Social e de Lazer Popular com livre acesso a todas as Classes de Santana do Livramento.

- Em 5 de Junho e 1986 o Vereador Antônio Milan solicitou através da indicação n°36/86 que o Executivo Municipal fizesse previsão de recursos para dar inicio a construção do Lago do Batuva.
- Em Janeiro de 1989 é eleito o Prefeito de Santana do Livramento Glênio Lemos e Vice Elifas Simas, o Vereador Antônio Milan- Nico Batuva é reeleito e a partir deste ano o projeto da prosseguimento.
- No dia 16 de Janeiro de 1990 através do decreto municipal n° 913 foi desapropriada uma gleba de terra localizada no Paço do Mingóte para construção do Lago.
- No dia 29 de Agosto de 1990 dava inicio as obras do Lago.
- Em Dezembro de 1991 o Lago do Batuva era inaugurado.

Antônio Milan- Nico Batuva comemorou com a seguinte frase" **O Lago do Batuva nasceu do sonho de um proporcionando lazer a todos"**

Para tornar esse importante espaço público com atrativo turístico vindo trazer desenvolvimento para livramento, temos que regularizar planejar e principalmente o poder Público Municipal dar a atenção, carinho e cuidado permanente para ai sim termos um cartão portal do qual possamos ter orgulho.

O Parque Sustentável Antônio Milan- Nico Batuva, tem que passar por uma nova regulamentação tornando- se um espaço público moderno e seguro para que a população local e turistas que visitam nossa fronteira possam usufruir de uma estrutura com áreas de Lazer, Esporte, Cultura, Ecoturismo, Turismo Rural, Gastronomia Fronteiriça, Educação Ambiental, Entretenimento, Shows, Eventos, Bares, Comércio com Produtor Locais, com um Centro de Informações Turísticas potencializando a Administração Pública Municipal através e um Grande Projeto de Desenvolvimento Sustentável podendo assim captar recursos junto a Governo do Estado, Governo Federal, Parcerias Públicas e Privadas e Organizações Internacionais.

